

Direitos Conexos de Artistas e Produtores
Parques Estacionamento e Outros Espaços ao Ar Livre (*)
(Música Ambiente)

Espaço em Metros Quadrados			2024 Tarifa Anual
	até	100	176,43 €
101	a	200	183,49 €
201	a	400	201,86 €
401	a	800	222,03 €
801	a	1 600	244,21 €
	mais de	1 600	
Por cada 800 m2 ou fracção adicional:			20,00 €

(*) Não incluídos: parques temáticos, de divertimento e/ ou aquáticos

Notas:

- . A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassette), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).
- . O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.
- . O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).
- . Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA